



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 16/10/2009
Hora: 09h30
Local: Carlton Hotel Brasília, SHS, Quadra 5, Bloco G – Brasília/DF

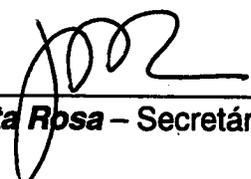
I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO

1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:

Marcio Fortes de Almeida – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

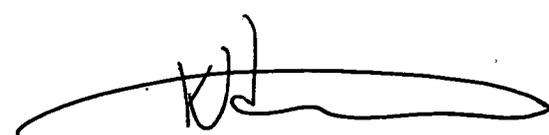


Inês da Silva Magalhães – Secretária Nac. Habitação - Vice-Presidente do Conselho



Júnia Maria Barroso Santa Rosa – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:



Kelson Vieira Senra – Titular



Alexander Celestino de Barros - Suplente

3 – Ministério da Cultura - MinC:

Cibele Dantas Silva Arraes - Titular

Elder Vieira - Suplente

4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:

Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular

Marcus Vinícius da Costa Villarim - Suplente

5 – Ministério da Fazenda - MF:

Antônia Portela de Lima - Titular



Ézio de Luna Freire - Suplente

6 – Ministério da Integração Nacional - MI:

Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular

Antônio Roberto Albuquerque Silva - Suplente

7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:

Silvano Silvério da Costa - Titular

Marcos Pellegrini Bandini - Suplente

8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

Célia Corrêa - Titular



Eduardo Bassani

Eduardo Neves Franca Bassani - Suplente

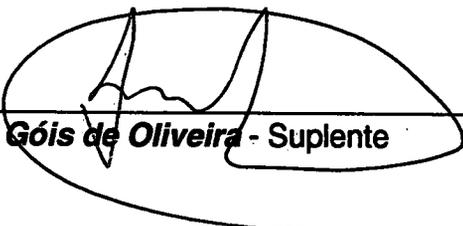
9 – Ministério da Saúde - MS:

Flávio Marcos Passos Gomes Jr. - Titular

Manoel Maria Henrique Nava Jr. - Suplente

10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular



Antônio Góis de Oliveira - Suplente

11 – Caixa Econômica Federal - CEF:

Rogério de Santos Caldas - Titular



Valéria Soares Sette Brüggemann - Suplente

12 – Central de Movimentos Populares – CMP:

Antonio Sabino Vasconcelos Neto - Titular

Saulo Manoel da Silveira - Suplente

13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

Bartíria Perpétua Lima da Costa - Titular

Wilson Valério da Rosa Lopes - Suplente

14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:

Miguel Lobato Silva - Titular



Edymar Fernandes Cintra - Suplente

15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:



Marli Aparecida Carrara Verzegnassi - Titular

Evaniza Lopes Rodrigues - Suplente

16 – Confederação Nacional da Indústria – CNI:

Miguel da Silva Sastre - Titular

Maria Elizabeth Cacho do Nascimento - Suplente

17 – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC:

Marcos Augusto Netto – Titular



Luiz Antônio Cossio - Suplente

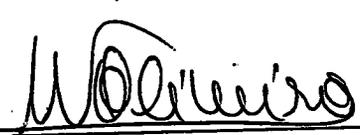
18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Natalino Gazonato - Titular



Nylton Velloso Filho - Suplente

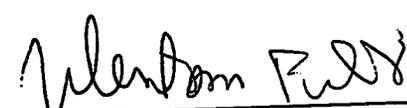
19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:



Waldemar Pires de Oliveira – Titular

Domingos Oliveira Davide - Suplente

20 – Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE:



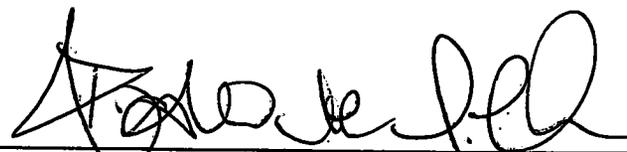
Ubiratan Félix Pereira dos Santos – Titular

7/10

Lista Frequência – 13ª. R.O. 16 OUT 09



23 - Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR:

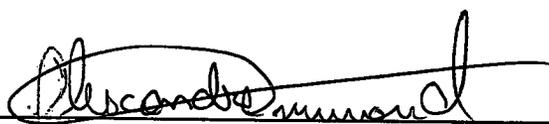


Ricardo de Gouvêa Corrêa - Titular

Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa – Suplente

II - ENTIDADES CONVIDADAS

1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – ABC – Associação Brasileira de COHABs



NOME:

CARGO: Assessor Técnico

2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – CNM – Confederação Nacional de Municípios

NOME:

CARGO:

3) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – FNP – Frente Nacional de Prefeitos

NOME:

CARGO:



4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rosa de Fátima Soares de Souza

5) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Carlos Eduardo Xavier Marun – Secretário Estadual de Habitação/MS



1 **MINISTÉRIO DAS CIDADES**
2 **Secretaria Nacional de Habitação**

3 **CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

4 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16/10/2009**

5 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, nas dependências do Carlton
6 Hotel, localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 5, Bloco G, Brasília/DF, às dez horas e dez
7 minutos, sob a presidência da Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação, Inês da
8 Silva Magalhães, e na presença dos seguintes conselheiros: Sr. Kelson Vieira Senra, pelo
9 Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT; Sra. Cibele Dantas Silva Arraes, pelo
10 Ministério da Cultura - MinC; Sr. Frederico Guilherme Livino de Carvalho, pelo
11 Ministério da Integração Nacional - MI; Sr. Eduardo Neves Franca Bassani, pelo Ministério
12 do Planejamento e Orçamento – MP; Sr. Antônio Góis de Oliveira, pelo Ministério do
13 Trabalho e Emprego - MTE; Sra. Valéria Soares Sette Brüggemann, pela Caixa Econômica
14 Federal- CEF; Sr. Saulo Manoel da Silveira, pela Central de Movimentos Populares - CMP;
15 Sr. Wilson Valério da Rosa Lopes, pela Confederação Nacional das Associações de
16 Moradores - CONAM; Sr. Miguel Lobato Silva, pelo Movimento Nacional de Luta pela
17 Moradia - MNLM; Sra. Marli Aparecida Carrara Verzeznassi, pela União Nacional por
18 Moradia Popular - UNMP; Sr. Nylton Velloso Filho, pela Confederação Nacional das
19 Instituições Financeiras - CNF; Sr. Waldemar Pires de Oliveira, pela Central Única dos
20 Trabalhadores - CUT; Sr. Ubiratan Félix Pereira dos Santos e Sra. Thereza Neumann
21 Santos de Freitas, ambos pela Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros –
22 FISENGE; Sra. Berthelina Alves Costa, pela Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas
23 - FNA; Sr. Adauto Lúcio Cardoso, pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa
24 em Planejamento Urbano - ANPUR; Sr. Ricardo de Gouvêa Corrêa, pela Fundação Centro
25 de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR; e contando ainda com a presença dos
26 seguintes convidados: representando o setor público municipal, Sr. Alexandre Drummond,
27 da Associação Brasileira de Companhias de Habitação e Órgãos Assemelhados – ABC; e o
28 Sr. Carlos Eduardo Xavier Marun, Secretário de Habitação do Governo do Estado de Mato
29 Grosso do Sul – Gov. MS, teve início a 13ª. (décima terceira) reunião ordinária do Conselho
30 Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, secretariada pelo Sr.
31 Nelson Teixeira da Silva, servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das
32 Cidades - SNH, destinada a apreciar a seguinte pauta I - **ASSUNTOS PARA**
33 **DELIBERAÇÃO:** 1) Ata da 12ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS,
34 realizada em 3 de julho de 2009; 2) Voto nº 005/2009/SNH/MCIDADES, de 1º de
35 outubro de 2009 - Propõe nova redação para o Anexo IV da Resolução nº 13, de 15 de
36 outubro de 2007, com redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 18, de 19 de março de
37 2008, ambas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Interesse Social - FNHIS, que
38 dispõe sobre a ação de Apoio à Produção Social da Moradia; e 3) Voto nº
39 006/2009/SNH/MCIDADES, de 1º de outubro de 2009 - Propõe nova redação para o art.
40 3º da Resolução nº 27, de 3 de julho de 2009, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de
41 Habitação e Interesse Social - FNHIS, que dispõe sobre a distribuição de recursos entre
42 as ações orçamentárias vinculadas ao referido Fundo, para o exercício de 2009. - II)
43 **ASSUNTOS GERAIS:** 1) Informes SNH: 1.1) Balanço da execução orçamentária do
44 FNHIS; e 1.2) Balanço da adesão ao SNHIS. Verificado o quorum regimental, pelo Sr.
45 Nelson Teixeira (SNH), a Sra. Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos



46 e, em especial, os novos Conselheiros, o Sr. **Kelson Senra**, representando o MCT, e o Sr.
47 **Natalino Gazonato**, representante da CNF, este último ausente. Após dar as boas vindas, a
48 **Sra. Presidente** passou a palavra ao Sr. **Nelson Teixeira (SNH)**, que, antes de iniciar o relato
49 do primeiro item da pauta de deliberações, reiterou o convite formulado aos Srs.
50 Conselheiros, pela Secretaria Nacional de Habitação, para participação da oficina de
51 capacitação referente ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV,
52 com início marcado às quatorze horas e trinta minutos, logo após o término da presente
53 reunião do Conselho Gestor do FNHIS. **I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata**
54 **da 12ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 3 de julho de**
55 **2009 - Dispensada a leitura e questionados se haviam comentários a ser feitos sobre a ata da**
56 **12ª Reunião, o Sr. Carlos Eduardo Xavier Marun (Gov.MS) sugeriu que os nomes dos**
57 **conselheiros fossem devidamente destacados nas próximas atas, como forma de facilitar a**
58 **leitura da mesma. A Sra. Conselheira Thereza Neumann (FISENGE) solicitou que ao seu**
59 **pronunciamento, constante de linhas números 190/193, fosse agregada sua defesa ao aumento**
60 **dos recursos para as ações de Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social e de**
61 **Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com base na**
62 **Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, a chamada Lei da Assistência Técnica. O Sr.**
63 **Nelson Teixeira da Silva** informou que seria feita a retificação solicitada pela Conselheira e,
64 em seguida, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encaminhou a ata à
65 consideração do colegiado, em regime de votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.
66 **2) Voto nº 005/2009/SNH/MCIDADES, de 1º de outubro de 2009 - Propõe nova redação**
67 **para o Anexo IV da Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007, com redação dada pelo**
68 **art. 2º da Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, ambas do Conselho Gestor do Fundo**
69 **Nacional de Interesse Social - FNHIS, que dispõe sobre a ação de Apoio à Produção**
70 **Social da Moradia - Mais uma vez solicitado pela Sra. Presidente, o Sr. Nelson Teixeira**
71 **(SNH), passou para o próximo item da pauta, o Voto nº 5, de 2009, formulado pela Secretaria**
72 **Nacional de Habitação, destacando que o mencionado Voto possuía por escopo alterar as**
73 **condições de participação dos beneficiários finais na ação de Apoio à Produção Social da**
74 **Moradia, tendo como referencia normativa a Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007,**
75 **alterada pela Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, Resolução essa, de nº 18, que**
76 **verdadeiramente instituiu a ação de Apoio à Produção Social da Moradia. Segundo ele, as**
77 **condições atuais, referentes à participação financeira dos beneficiários, quais sejam, cobrança**
78 **sucessiva em intervalos mensais isenta de juros, prêmio de seguro e taxa de qualquer**
79 **natureza, seriam mantidas na proposta apresentada, mas com relação ao comprometimento de**
80 **renda em relação ao encargo mensal seria alterado de 25% (vinte e cinco por cento) para 10%**
81 **(dez por cento), com uma prestação mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), motivado pela**
82 **necessidade de compatibilizar as condições de participação financeira dos beneficiários no**
83 **âmbito do FNHIS com as condições do Programa Minha Casa, Minha Vida, para o segmento**
84 **de renda limitado a três salários mínimos, uniformizando, assim, as condições de retorno para**
85 **uma mesma fonte de recursos, isto é, os recursos orçamentários da União. Na sequência, o Sr.**
86 **Nelson Teixeira (SNH) explicou que a proposta também revogava os dispositivo que previam**
87 **o reajustamento dos pagamentos e a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito, no caso de**
88 **inadimplemento, e também contemplava a redução do prazo máximo de pagamento de**
89 **prestações de 12 (doze) para 10 (dez) anos, e a ampliação do limite de renda familiar mensal,**
90 **para fins de enquadramento dos beneficiários, que passaria de R\$ 1.125,00 (um mil cento e**
91 **vinte cinco reais) para R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais), mantendo-se, dessa**
92 **forma, a paridade com o limite equivalente a três salários mínimos mensais. Além disso, a**
93 **proposta também previa a quitação da operação em casos de morte e invalidez permanente,**
94 **sem cobrança de contribuição do beneficiário. Continuando seu relato, o Sr. Nelson Teixeira**
95 **(SNH) acrescentou que o Voto propunha uma nova redação à questão da administração da**
96 **participação financeira dos beneficiários, revogando a prerrogativa, conferida ao Agente**
97 **Operador, de delegar a administração da cobrança aos Agentes Financeiros integrantes do**



98 Sistema Financeiro da Habitação – SFH, justificando a proposta como forma de não onerar o
99 beneficiário da ação de Apoio à Produção Social da Moradia, em razão da atual
100 obrigatoriedade imposta aos mutuários dos aludidos Agentes Financeiros de contratarem
101 cobertura securitária relativa aos riscos de morte e invalidez e de danos físicos ao imóvel,
102 prevista no artigo 2º da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, com a
103 redação dada pelo artigo 79 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que instituiu o Programa
104 Minha Casa, Minha Vida. Feito o relato, a Sra. Presidente passou a palavra aos Srs.
105 Conselheiros. A Sra. **Berthelina Alves Costa** (FNA) indagou sobre a proposta de redução do
106 prazo máximo de financiamento, ao que o Sr. **Nelson Teixeira** (SNH) esclareceu que o
107 objetivo era harmonizar os parâmetros normativos que regem a ação do FNHIS com os
108 parâmetros do Programa Minha Casa, Minha Vida, quando operando o segmento de renda
109 limitada a três salários mínimos, previstos em Lei e Decreto, destacando que as condições
110 naquele momento propostas eram bem mais vantajosas para os beneficiários. Solicitando a
111 palavra, o Sr. **Miguel Lobato** (MNLM) elogiou a proposta, porém afirmou que haveria
112 necessidade de se compatibilizar também os valores de subsídio aplicados à ação
113 orçamentária do FNHIS e ao Programa Minha Casa, Minha Vida, e ainda discordou do ponto
114 da proposta que, no seu entendimento, deixaria a CEF como instituição exclusiva para operar
115 a ação orçamentária do FNHIS, criando-se, assim uma reserva de mercado. A Sra. Presidente
116 e o Sr. **Nelson Teixeira** (SNH) procuraram esclarecer que a CEF já atua como Agente
117 Operador do FNHIS, na qualidade de entidade mandatária da União, representando o FNHIS
118 institucionalmente, não como um banco, tal como previsto na Lei nº 11.124, de 2005, e no
119 Decreto nº 5.796, de 2006, e que, dessa forma, a proposta não estaria criando reserva de
120 mercado, mas sim desonerando os beneficiários da cobrança de seguro. Finalizando seu
121 aparte, o Sr. **Nelson Teixeira** (SNH) acrescentou que a segregação entre os papéis da CEF,
122 como instituição financeira e como Agente Operador do FNHIS, estava refletida na própria
123 segregação estatutária entre as Vice-Presidências da empresa que cuidam de cada um dos
124 referidos papéis. Em seguida, a Sra. **Marli Carrara** (UNMP) afirmou que a proposta da
125 SNH, a exemplo do Programa Minha Casa, Minha Vida, também deveria prever a dispensa de
126 análise de capacidade de pagamento e de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.
127 Concordou ainda com o Conselheiro que a antecedeu em sua fala, afirmando que não havia
128 compatibilidade entre os valores repassados pelo FNHIS e pelo Programa Minha Casa, Minha
129 Vida. Ressaltou a importância da CEF para os programas do FNHIS, entretanto possuía
130 dúvidas com relação à proposta trazida pela SNH, referente à administração da cobrança dos
131 beneficiários. Mais uma vez, o Sr. **Nelson Teixeira** (SNH) procurou esclarecer que a
132 proposta da SNH tinha por objetivo, exclusivo, não onerar os beneficiários com a contratação
133 de seguro, que seria obrigatória caso a administração da cobrança da participação financeira
134 dos beneficiários finais fosse feita por qualquer Agente Financeiro do SFH, inclusive a CEF.
135 O Sr. **Ricardo Gouvêa** (FBR) informou que também compartilhava das preocupações do Sr.
136 **Miguel Lobato** e da Sra. **Marli Carrara** a respeito dos diferentes valores aplicados aos
137 projetos do FNHIS e aos do Programa Minha Casa, Minha Vida, acrescentando ainda que se
138 preocupava com o fato de a contribuição mensal do beneficiário não prever qualquer tipo de
139 reajustamento, o que, em longo prazo, reduziria extremamente o valor cobrado a ponto de não
140 ser mais economicamente viável executar a própria cobrança. Finalizando sua intervenção, o
141 Sr. **Ricardo Gouvêa** (FBR) questionou se a natureza contábil do FNHIS permitiria apropriar,
142 em favor do referido Fundo, os valores que seriam pagos pelos beneficiários. A Sra.
143 Presidente procurou esclarecer que a diferenciação entre os valores praticados pelo FNHIS e
144 pelo Programa Minha Casa, Minha Vida deve-se, essencialmente, aos agentes executores e
145 aos regimes de construção empregados em cada um dos programas, que interferem no custo
146 da unidade habitacional produzida. Solicitando a palavra, o Sr. **Antônio Góis** (MTE)
147 questionou se houve uma avaliação de impacto sobre o FNHIS, com relação à proposta de
148 suprimir o reajustamento da contribuição dos beneficiários. O Sr. **Nelson Teixeira** (SNH)
149 procurou esclarecer ao Sr. **Antônio Góis** (MTE), afirmando que o FNHIS, na verdade, é uma



150 unidade orçamentária, diferente, portanto, de outros Fundos, como o FGTS, que possuem
151 ingressos permanentes de recursos e operações passivas a serem honradas. Esclareceu ainda
152 que a contribuição dos beneficiários equivale a uma contrapartida, porém aportada na fase
153 pós-ocupação das unidades. Encerrou seu aparte afirmando que a contribuição do beneficiário
154 possui um caráter educativo e de valorização do bem recebido, atuando ainda como fator
155 indutor à fixação do homem na unidade habitacional recebida. O Sr. Saulo Manoel (CMP)
156 fez uso da palavra para afirmar que entendia que a participação dos beneficiários deveria ser
157 destinada às entidades promotoras e não à CEF, que imputaria seus custos à cobrança.
158 Discordou da Sra. Presidente afirmando que, embora a ação de Apoio à Produção Social da
159 Moradia execute suas obras em regime de construção que resulta em redução de custos, como
160 a autogestão, ainda assim, havia uma grande defasagem entre os valores de repasse do FNHIS
161 e do Programa Minha Casa, Minha Vida. Encerrou afirmando que uma forma de compensar
162 essa diferença de valores seria reduzir o prazo de contribuição proposto pela SNH de 10 (dez)
163 anos. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu ao Sr. Saulo Manoel (CMP) que a
164 remuneração da CEF, Agente Operador do FNHIS, está fixada pela Resolução nº 14 do
165 Conselho do Gestor do FNHIS, portanto a CEF não teria amparo legal para cobrar, fazer
166 descontos ou apropriar-se de valores da participação, a título de remuneração. Além disso, o
167 Sr. Nelson Teixeira (SNH) afirmou que não seria possível determinar que os valores pagos
168 pelos beneficiários fossem destinados às entidades promotoras dos empreendimentos, pois a
169 Lei nº 11.124, de 2005, no seu art. 8º previa que as contribuições de pessoas físicas deveriam
170 ser creditadas a favor do FNHIS. Contrapondo-se às afirmações do Sr. Nelson, o Sr. Saulo
171 Manoel (CMP) acrescentou ser necessário modificar a Lei nº 11.124, de 2005, destacando o
172 fato de que os repasses de recursos executados por intermédio dos municípios não implicam
173 em participação dos beneficiários, nem em qualquer outra forma de retorno. Em seguida, o
174 Sr. Ubiratan Félix Pereira dos Santos (FISENGE) ressaltou a dificuldade existente para
175 lidar com questões de custos e valores de repasse, mas resolver o problema da democratização
176 do acesso à terra é premissa fundamental para a discussão de custos e valores. Afirmou
177 entender necessário que o pagamento dos beneficiários retorne a favor do FNHIS e que a
178 proposta da SNH era boa porque retirava da CEF a prerrogativa de delegar a cobrança dos
179 beneficiários, de modo que eles não viessem a ser onerados. O Sr. Wilson Valério da Rosa
180 Lopes (CONAM) informou que gostaria de fazer alguns registros: primeiramente, que as
181 pessoas não se importam e nem diferem a origem do crédito, isto é, se estão recebendo sua
182 moradia pelo Programa Crédito Solidário, FNHIS ou Programa Minha Casa, Minha Vida;
183 outro problema é que construtoras apropriam-se do Programa Minha Casa, Minha Vida para
184 fazer a publicidade de seus empreendimentos e especulam o mercado de terras; outro ponto
185 importante, em sua opinião, é que não é em todo lugar que a relação entre a CEF e os
186 movimentos populares é harmônica; e, finalizando, destacou a importância de instrumentos de
187 controle, como o SICONV, mas não um controle excessivo capaz de inviabilizar a própria
188 execução das obras. O Sr. Carlos Marun (Gov.MS) fez uso da palavra para parabenizar a
189 Secretaria Nacional de Habitação pela propositura do Voto, entendendo pertinente promover a
190 harmonização entre as normas do FNHIS e do Programa Minha Casa, Minha Vida. Citou que,
191 em relação ao pagamento, há previsão de normas que farão com que cidadão beneficiado
192 contribua de forma justa, e que a questão da inadimplência não é tão importante, pois,
193 segundo ele, o cidadão sempre acaba pagando e porque sendo o FNHIS um fundo de natureza
194 orçamentária não existe uma preocupação tão grande, tal como o Sr. Nelson Teixeira (SNH)
195 explicou ao Sr. Antônio Góis (MTE), quanto ao reabastecimento do FNHIS com os valores
196 arrecadados junto aos beneficiários Para o Sr. Carlos Marun (Gov.MS), um tópico relevante
197 é a questão da ausência de reajuste, que, segundo ele, envolve uma decisão política.
198 Encerrando, afirmou que, como incentivo, o prazo máximo de pagamento deveria ser
199 reduzido para oito ou sete anos. O Sr. Miguel Lobato (MNLN) ressaltou a proposta de
200 reduzir em dois anos o valor do recolhimento, uma vez que o valor de repasse praticado pelo
201 FNHIS é menor do que o valor adotado pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Afirmou



202 que era necessário equiparar os valores, pois, excetuada a parcela do lucro, os custos das
203 cooperativas e associações era igual ao das empreiteiras. A Sra. **Presidente** informou da
204 necessidade de se fazer uma discussão mais profunda sobre o tema envolvendo os valores do
205 FNHIS e do Programa Minha Casa, Minha Vida e sobre as questões que dialoguem com o
206 Plano Nacional de Habitação - PLANHAB, considerando a existência de produtos diferentes
207 e meios de produção diferenciados. Para ela, dada a polêmica gerada, o melhor seria retirar o
208 Voto, encaminhando o assunto para o Comitê Técnico de Habitação, vinculado ao Conselho
209 das Cidades. Retomando a palavra, e com a anuência da Sra. **Presidente**, o Sr. **Nelson**
210 **Teixeira** (SNH) sugeriu que a discussão continuasse tomando por base a minuta de
211 Resolução, examinando cada ponto individualmente para que depois fosse colocado em
212 votação, permitindo assim avançar e objetivar mais a reunião. Alinhando-se à proposta feita
213 pelo Sr. **Nelson Teixeira** (SNH), o Sr. **Ricardo Gouvêa** (FBR) afirmou que a discussão
214 envolvendo a diferença entre os valores praticados na ação de Apoio à Produção Social da
215 Moradia e no Programa Minha Casa, Minha Vida era muito abrangente e complexa, devendo
216 o debate daquele momento ater-se tão somente aos pontos abordados pelo Voto em
217 apreciação. Nesse momento, a Sra. **Marli Carrara** (UNMP) concordou com o Sr. **Ricardo**
218 **Gouvêa** e com a Sra. **Presidente**, afirmando que o local de discussão de questões políticas é o
219 Comitê de Habitação do Conselho Nacional das Cidades. Solicitando a palavra, a Sra.
220 **Valéria Soares Sette Brüggemann** (CEF) procurou prestar diversos esclarecimentos.
221 Primeiramente, que o seu papel, representando o Agente Operador, é tratar todos os Agentes
222 Financeiros de maneira igual, inclusive o Agente Financeiro CEF. Afirmando que a CEF não é
223 uma entidade burocrática, pois se limita a cumprir as normas emanadas pelo Conselho.
224 Afirmando ainda trabalhar com diversos Agentes Financeiros nos diversos fundos sob a gestão
225 da sua área de atuação na CEF. Acrescentou que a CEF, como Agente Operador, administra
226 diversos fundos, atividade que implica em elaborar, anualmente, sete processos de prestação
227 de contas, motivo pelo qual entendia que a CEF está totalmente preparada para prestar contas
228 também do retorno dos beneficiários da ação de Apoio à Produção Social da Moradia.
229 Somando-se a Sra. **Presidente** e ao Sr. **Nelson Teixeira** (SNH), procurou justificar a
230 natureza da proposta em apreciação, com base no art. 79 da Lei do Programa Minha Casa,
231 Minha Vida, no que se referia à obrigatoriedade de contratação de seguro, caso o retorno dos
232 beneficiários viesse a ser administrado por um Agente Financeiro do SFH. Entretanto, no seu
233 entendimento, corroborado pela área jurídica da CEF, a contribuição mensal dos beneficiários
234 da ação de Apoio à Produção Social da Moradia não se caracterizava como um financiamento,
235 e sim como um parcelamento, momento em que sugeriu alterar o termo “prestações mensais”,
236 constante da minuta de Resolução apenas ao Voto em debate, para “parcelas mensais”. Na
237 sequência, a Sra. **Valéria Brüggemann** (CEF) sugeriu ainda que a participação financeira
238 dos beneficiários, a ser administrada pela CEF, viesse a ser regulamentada pelo Ministério das
239 Cidades, considerando o papel institucional do Ministério no âmbito do FNHIS. Concluindo
240 seu aparte, a Sra. **Valéria Brüggemann** (CEF) colocou-se pessoalmente à disposição para
241 auxiliar, nos casos de eventuais dificuldades enfrentadas pelos movimentos populares, no
242 âmbito das unidades de ponta da CEF. O Sr. **Nylton Velloso** (CNF) afirmou concordar
243 parcialmente com a Sra. **Valéria Brüggemann** (CEF), porém entendia que o melhor termo
244 para definir a participação financeira dos beneficiários seria “contribuição”. Feitas as
245 ponderações, o Sr. **Nelson Teixeira** (SNH) exortou os Senhores Conselheiros a
246 sistematizarem a apreciação da matéria, repassando cada ponto do Voto. A Sra. **Marli**
247 **Carrara** (UNMP) ressaltou que a sugestão apresentada pelo Sr. **Nylton Velloso** (CNF)
248 coadunava-se com o teor da própria Lei nº 11.124, de 2005, artigo 8º, inciso V, que dispõe
249 sobre contribuições de pessoas físicas ao FNHIS. Com a devida vênias da Sra. **Presidente**, o
250 Sr. **Nelson Teixeira** (SNH) encaminhou à consideração dos Srs. Conselheiros presentes, em
251 regime de votação, a ampliação do limite de renda familiar mensal para R\$ 1.395,00 (um mil,
252 trezentos e noventa e cinco reais) e a sugestão de trocar o termo “prestações” por
253 “contribuições”, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Nelson**



254 **Teixeira (SNH)** submeteu à deliberação dos Srs. Conselheiros presentes, igualmente em
255 regime de votação, a redução do prazo de contribuição dos beneficiários, de dez para oito
256 anos, justificado pelo fato de os programas do FNHIS trabalharem com valor de repasse
257 inferior ao valor praticado pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Submetida ao plenário, a
258 proposta de redução do prazo para oito anos foi aprovada por unanimidade. O **Sr. Nelson**
259 **Teixeira (SNH)** procedeu então à leitura da redação final conferida à alínea “a”, do item 3, do
260 Capítulo IV “Seleção e Participação Financeira dos Beneficiários Finais”, da ação de Apoio à
261 Produção Social da Moradia: “a) pagamento de contribuições mensais, pelo prazo de oito
262 anos, correspondente a 10% (dez por cento) da renda familiar do beneficiário, com
263 contribuição mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), independentemente do valor do imóvel,
264 isenta de juros, prêmios de seguro e taxas de qualquer natureza.” Passando à alínea seguinte,
265 que previa a quitação da operação em casos de morte e invalidez permanente, o **Sr. Nelson**
266 **Teixeira (SNH)** submeteu o tema aos Srs. Conselheiros, em regime de votação. Não havendo
267 quem se manifestasse de forma contrária, o texto proposto pela SNH foi considerado
268 aprovado por unanimidade. Em seguida, a proposta encaminhada à **Sra. Presidente**, pela **Sra.**
269 **Marli Carrara (UNMP)**, no sentido de que houvesse, em favor dos beneficiários, dispensa de
270 análise de capacidade de pagamento e de consulta aos órgãos de proteção ao crédito foi
271 apreciada, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Nelson Teixeira**
272 **(SNH)** esclareceu que a proposta, naquele momento aprovada, figuraria como uma nova
273 alínea, de letra “c”, a ser agregada à minuta de Resolução. No momento em que o **Sr. Nelson**
274 **Teixeira (SNH)** submetia ao plenário o último ponto referente ao Voto em apreciação, a **Sra.**
275 **Marli Carrara (UNMP)**, contando inclusive com a aquiescência da própria **Conselheira da**
276 **CEF**, propôs que a administração da participação financeira dos beneficiários, a ser executada
277 pela CEF, fosse regulamentada pelo Ministério das Cidades, que ficaria responsável por
278 prestar contas ao Conselho sobre os valores arrecadados e seus respectivos retornos ao
279 FNHIS. Colocada em votação, a proposta da **Sra. Marli Carrara (UNMP)** foi aprovada nos
280 seguintes termos “3.1 A participação financeira dos beneficiários será administrada pelo
281 Agente Operador, na forma que vier a ser regulamentada pelo Ministério das Cidades”.
282 Encerrada, assim, a apreciação e deliberação sobre o Voto nº 005/2009/SNH/MCIDADES, a
283 **Sra. Presidente** anunciou o ponto seguinte da pauta de deliberações. 3) **Voto nº**
284 **006/2009/SNH/MCIDADES, de 1º de outubro de 2009 - Propõe nova redação para o art.**
285 **3º da Resolução nº 27, de 3 de julho de 2009, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de**
286 **Habituação e Interesse Social - FNHIS, que dispõe sobre a distribuição de recursos entre**
287 **as ações orçamentárias vinculadas ao referido Fundo, para o exercício de 2009 –**
288 **Relatando a matéria, a Sra. Presidente** começou por destacar que o exercício de 2009 foi
289 marcado por um procedimento inovador que veio a ser a pré-seleção de propostas de acesso
290 aos recursos do FNHIS. A pré-seleção permitiu constatar que as propostas apresentadas em
291 meio virtual, pela Internet, de fato estavam alicerçadas em projetos realmente existentes de
292 boa qualidade técnica e de relevante interesse social. Assim, entendeu por bem a SNH buscar
293 junto ao Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento – CGPAC uma
294 suplementação dos recursos alocados à ação de Apoio à Melhoria das Condições de
295 Habitabilidade de Assentamentos Precários, com o intuito de ampliar o conjunto de
296 municípios, com projetos, a ser beneficiado com o repasse dos recursos do FNHIS. A **Sra.**
297 **Presidente** esclareceu que a proposta da SNH alterava a forma de distribuição de recursos
298 entre ações, que passaria a figurar em valores absolutos, expressos em reais, e não mais em
299 termos percentuais. Esclareceu, por fim, que os percentuais aprovados nos termos da
300 Resolução nº 27 consideraram o valor total absoluto para seleção 2009, no valor de R\$
301 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), assim sendo, em termos relativos havia alteração de
302 distribuição de recursos entre ações, mas não havia alteração em termos absolutos. Aberta a
303 palavra aos Srs. Conselheiros presentes, a **Sra. Marli Carrara (UNMP)** manifestou sua
304 concordância com a proposta relatada pela **Sra. Presidente**, porém solicitou que a SNH,
305 doravante, trouxesse ao conhecimento do Conselho Gestor do FNHIS a relação de todas as



306 propostas de repasse de recursos apresentadas, e não somente as propostas selecionadas,
307 estendendo o mesmo procedimento às entidades privadas sem fins lucrativos que solicitaram
308 habilitação, com vistas à participação na ação de Apoio à Produção Social da Moradia. A Sra.
309 **Berthelina Alves Costa (FNA)**, em aditamento ao pronunciamento da Sra. **Marli Carrara**
310 **(UNMP)**, afirmou que o Conselho Gestor do FNHIS ou o Comitê Técnico de Habitação do
311 Conselho das Cidades deveriam conhecer, previamente, as demandas que chegam ao
312 Ministério das Cidades, até mesmo para poder avaliar adequadamente os Votos que são
313 apresentados. Acrescentou que entendia necessário o acréscimo proposto pela SNH, na
314 medida em que deve ser dada prioridade às intervenções em assentamentos precários, que
315 possuem necessidades crescentes. Solicitando a palavra, o Sr. **Carlos Marun (Gov.MS)**
316 parabenizou a SNH pela proposta apresentada e se disse satisfeito pelo fato do número de
317 projetos apresentados ter superado as expectativas. Entretanto, registrou que a execução do
318 FNHIS está interligada com o Programa Minha Casa, Minha Vida, e que este último deveria
319 ser aprimorado, de modo a permitir aos pequenos municípios e aos estados a apresentação de
320 propostas de urbanização de favelas, acrescentando que, ao contrário do que muitos pensam,
321 os pequenos municípios também possuem um déficit habitacional bastante acentuado. O Sr.
322 **Carlos Marun (Gov.MS)** afirmou ainda que a proposta naquele momento apresentada, no
323 sentido de readequar o Programa Minha Casa, Minha Vida, poderia diminuir a pressão sobre
324 os recursos do FNHIS. Encerrando seu aparte, o Sr. **Carlos Marun (Gov.MS)** afirmou que o
325 seu estado cumpriu a diretriz constante da Resolução nº 27, apresentando ao Conselho local
326 propostas de projetos de urbanização de favelas para priorização. Respondendo ao comentário
327 do Sr. **Carlos Marun (Gov.MS)**, a Sra. **Presidente** afirmou que os municípios já possuem
328 meios de participar do Programa Minha Casa, Minha Vida e utilizar o referido programa em
329 favor de ações de desfavelamento, chamando a atenção para o fato de que a participação dos
330 municípios não se dá com a produção de obras, mas sim com a indicação da demanda.
331 Chamou a atenção também para o fato de que, em breve espaço de tempo, o Ministério das
332 Cidades publicará a regulamentação do artigo 19 da Lei nº 11.977, de 2009, isto é, do
333 Programa Minha Casa, Minha Vida para atendimento a municípios com população até
334 cinquenta mil habitantes. Oportunizando a fala da Sra. **Presidente**, a Sra. **Marli Carrara**
335 **(UNMP)** afirmou ser necessário que o Ministério das Cidades encaminhe, periodicamente, ao
336 Conselho Gestor, uma relação da demanda de projetos apresentados, para que se possa avaliar
337 se os pequenos municípios estão sendo atendidos. O Sr. **Ubiratan Félix (FISENGE)** opinou
338 sobre a questão naquele momento em discussão, afirmando que, em sua opinião, a população
339 dos pequenos municípios, que na maioria dos casos já possui o terreno, necessita de melhorias
340 habitacionais, tanto no aspecto da própria edificação quanto no aspecto de infraestrutura
341 básica, reconhecendo, contudo, que a atividade de fiscalização dessas obras é mais complexa.
342 Solicitando a palavra, o Sr. **Saulo Manoel (CMP)** afirmou que, não obstante suas ressalvas,
343 gostaria de parabenizar a Secretaria Nacional de Habitação pela apresentação do Voto
344 anterior, o Voto nº 005/2009/SNH/MCIDADES. Com relação ao Voto nº
345 006/2009/SNH/MCIDADES, naquele momento em discussão, o Sr. **Saulo Manoel (CMP)**
346 afirmou concordar com os comentários do Sr. **Carlos Marun (Gov.MS)**, acrescentando que o
347 atendimento aos pequenos municípios é fundamental, até mesmo como forma de se mitigar a
348 migração para os grandes centros, e que as regras atuais não favorecem os pequenos
349 municípios, uma vez que são considerados, essencialmente, os índices vinculados a
350 quantidade de habitantes, em detrimento dos índices de valorização da vida. Encerrados os
351 comentários, o Sr. **Nelson Teixeira (SNH)**, com a devida vênias da Sra. **Presidente**, submeteu
352 o Voto nº 006/2009/SNH/MCIDADES aos Srs. Conselheiros presentes, em regime de
353 votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, sem alterações. II) ASSUNTOS
354 **GERAIS: 1) Informes SNH: 1.1) Balanço da execução orçamentária do FNHIS** – Dando
355 continuidade aos trabalhos, a Sra. **Presidente** anunciou a pauta de assuntos gerais, que se
356 iniciou com o balanço da execução orçamentária do FNHIS, sendo convidada a fazer a
357 apresentação a Sra. **Mirna Quinderé Belmino Chaves**, Diretora do Departamento de



358 Urbanização de Assentamentos Precários, da Secretaria Nacional de Habitação. Antes que a
359 apresentação pautada tivesse início, o Sr. Ricardo Gouvêa (FBR) afirmou ser necessário, em
360 próxima oportunidade, tratar do valor de repasse de recursos do FNHIS estabelecido para a
361 ação de Apoio à Produção Social da Moradia. Em seguida, apresentou suas projeções relativas
362 ao valor do retorno dos beneficiários, que se daria no âmbito da ação de Apoio à Produção
363 Social da Moradia e no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, para famílias com
364 renda mensal de até três salários mínimos, afirmando que esses recursos deveriam ser
365 creditados a favor do FNHIS. Por fim, o Sr. Ricardo Gouvêa (FBR) afirmou que havia sido
366 criado um Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Conselho das Cidades, para tratar de
367 questões relativas ao aluguel social, e que deveria ser designado um representante do
368 Conselho Gestor do FNHIS para integrar o aludido GT, sugerindo, para tanto, o nome do Sr.
369 Conselheiro representante da ANPUR, o Professor Adauto Lúcio Cardoso. A Sra.
370 Presidente parabenizou a iniciativa do Sr. Ricardo Gouvêa (FBR) e encaminhou a indicação
371 do Professor Adauto Cardoso à consideração do plenário, sendo a mesma aprovada,
372 efusivamente, por todos os Srs. Conselheiros presentes. Voltando ao Voto nº
373 006/2009/SNH/MCIDADES, a Sra. Berthelina Alves (FNA) se disse em dúvida com relação
374 à abrangência temporal da medida que havia sido aprovada, tendo sido apartada pelo Sr.
375 Nelson Teixeira (SNH) que afirmou que a medida aplicar-se-ia somente ao exercício de 2009
376 e, na medida em que não haja deliberação contrária por parte do Conselho Gestor, a
377 distribuição de recursos entre as ações orçamentárias do FNHIS, para os próximos exercícios,
378 seguiria os percentuais constantes do Anexo I da Resolução nº 13. A Sra. Presidente passou
379 então a palavra a Sra. Diretora Mirna Chaves que informou que o balanço que estaria
380 apresentando nesta reunião era diferente dos anteriores, como forma de atender alguns
381 questionamentos feitos na reunião anterior com relação à aplicação dos recursos por porte de
382 município e por tomador. Ela informou que, atualmente, há 3.498 (três mil, quatrocentos e
383 noventa e oito) operações no âmbito do FNHIS, considerando os exercícios de 2006, 2007 e
384 2008, destacando que os municípios médios, com menos de cento e cinquenta mil habitantes,
385 respondem por 47% (quarenta e sete por cento) dos recursos investidos pelo FNHIS como um
386 todo, desde 2006 até a seleção de 2008. Nesse momento, o Sr. Miguel Lobato (MNLM)
387 sugeriu que a SNH passasse a fazer cortes demonstrando a aplicação em municípios com
388 população entre 50 (cinquenta) e 20 (vinte) mil habitantes, contando com a imediata
389 concordância da Sra. Diretora Mirna Chaves, que se comprometeu, inclusive, em apresentar
390 os números referentes ao atendimento a municípios com população inferior a 20 (vinte) mil
391 habitantes. Dando continuidade a sua apresentação, a Sra. Mirna Chaves apresentou ainda
392 números de atendimento discriminados por programas e ações, onde ficou demonstrado que a
393 ação de Habitação de Interesse Social (HIS) está concentrada em cidades menores e a ação de
394 Urbanização de Assentamentos Precários (UAP) se concentra em municípios maiores. Ficou
395 demonstrado também que, nos municípios até 150 (cento e cinquenta) mil habitantes, há um
396 atendimento de 35% (trinta e cinco por cento) e 70% (setenta por cento), por intermédio das
397 ações de UAP e HIS, respectivamente. Por tipo de tomador, os projetos apresentados por
398 estados respondem por 30% (trinta por cento) dos recursos do FNHIS, já as capitais estaduais
399 foram beneficiadas com 12% (doze por cento) dos recursos do FNHIS e os demais municípios
400 com 55% (cinquenta e cinco) por cento. As entidades privadas sem fins lucrativos, por sua
401 vez, na primeira seleção da ação de Apoio à Produção Social da Moradia, foram beneficiadas
402 com 3% (três por cento) dos recursos do FNHIS. Ainda com a palavra, a Sra. Mirna Chaves
403 apresentou números relativos ao estágio de execução dos projetos, afirmando que todas as
404 operações selecionadas em 2006 foram contratadas, sendo que 74% (setenta e quatro por
405 cento) delas estão em execução, 13% (treze por cento) estão concluídas, e 13% (treze por
406 cento) ainda estão em fase de aprovação de projeto ou de licenciamento ambiental ou de
407 comprovação de titularidade de área. Com relação às operações selecionadas em 2007, apenas
408 1% (um por cento) estão concluídas, 50% (cinquenta por cento) estão em execução, e 49%
409 (quarenta e nove por cento) estão em fase de aprovação de projeto ou de licenciamento



410 ambiental ou de comprovação de titularidade de área. Chegando às propostas selecionadas no
411 exercício de 2008, os números demonstram que 29% (vinte e nove por cento) dos projetos
412 estão em execução, 1% (um por cento) foram concluídos, 61% (sessenta e um por cento)
413 ainda em ação preparatória e 10% (dez por cento) ainda não foram contratados, sendo este
414 último grupo vinculado à seleção da ação de Apoio à Produção Social da Moradia.
415 Encerrando sua apresentação, a Sra. Mirna Chaves apresentou gráfico comparando os
416 valores empenhados e os valores efetivamente desembolsados, sendo nesse momento
417 questionada pelo Sr. Miguel Lobato (MNLN) a respeito da possibilidade de rendimento
418 sobre os valores empenhados, ao que a Sra. Mirna Chaves esclareceu que o empenho é feito
419 com base na Lei Orçamentária e não possui possibilidade de render ao FNHIS. **ASSUNTOS**
420 **GERAIS: 1) Informes SNH: 1.2) Balanço da adesão ao SNHIS – Convidada pela Sra.**
421 **Presidente, a Sra. Júnia Maria Barroso Santa Rosa, Diretora do Departamento de**
422 **Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica, da Secretaria Nacional de Habitação,**
423 **começou sua exposição sobre o balanço de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de**
424 **Interesse Social – SNHIS, informando que 5.277 (cinco mil, duzentos e setenta e sete)**
425 **municípios já aderiram ao SNHIS, dos quais 3.100 (três mil e cem) municípios encontram-se**
426 **em situação regular, ou seja, cumprindo as etapas da adesão dentro dos prazos fixados pelo**
427 **Conselho Gestor. A Sra. Júnia Santa Rosa destacou tratar-se de um número expressivo,**
428 **representando mais de 50% (cinquenta por cento) dos municípios em situação regular,**
429 **demonstrando um grande esforço, não obstante a mudança das administrações municipais,**
430 **ocorrida em 2009. A Sra. Júnia Santa Rosa citou o caso dos entes federados da Região**
431 **Norte, que apresentam os mais baixos índices de regularidade referente à adesão, sendo**
432 **necessário dar maior atenção a esta região no exercício de 2010. O Sr. Miguel Lobato**
433 **(MNLN) solicitou que fosse divulgado um quadro com estes dados aos membros do**
434 **Conselho, com informações dos estados e municípios. A Sra. Júnia Santa Rosa (SNH)**
435 **concordou e destacou o bom desempenho na Região Sul, onde há maior envolvimento dos**
436 **municípios. De forma geral, ela disse que o quadro é bastante positivo, mas ainda é necessário**
437 **criar uma estratégia, com os próprios Conselheiros, para melhorar a situação de regularização**
438 **dos municípios. Ela informou que o foco do trabalho devem ser os municípios tomadores de**
439 **recursos do FNHIS, que devem estar preparados para cumprir as medidas impostas na Lei nº**
440 **11.124, de 2005. Outro dado ressaltado foi o dos quase 1.900 (um mil e novecentos)**
441 **municípios operando com recursos do FNHIS, um número bastante expressivo, corroborando**
442 **a importância do referido fundo como uma ferramenta para os municípios. Quanto ao tema da**
443 **campanha que está sendo feita, foi decidido dar maior destaque ao tema do curso à distância.**
444 **Ela citou o exemplo do curso “Urbanização de Favelas”, que gerou muita repercussão**
445 **positiva, contando com o interesse de muitos municípios. Foi apresentado aos conselheiros o**
446 **detalhamento dos contratos, conforme pedido feito em reunião anterior. Ela destacou o**
447 **diálogo que foi estabelecido com a CEF, através de reuniões presenciais. Para ela, a**
448 **participação da CEF nos cursos a distancia tem sido de grande valia. Instado pela Sra. Júnia**
449 **Santa Rosa, que demonstrou que há um descasamento, em alguns municípios, quando se**
450 **verifica a criação de conselhos sem fundos ou vice-versa, o Sr. Nelson Teixeira (SNH)**
451 **lembrou que isso se deve ao fato de a Lei nº 11.124, de 2005, permitir o aproveitamento de**
452 **conselhos ou fundo pré-existentes, que possam ser adaptados aos objetivos do SNHIS.**
453 **Concordando com a Sra. Júnia Santa Rosa, a respeito dos problemas apontados na Região**
454 **Norte, o Sr. Miguel Lobato (MNLN) afirmou que o Conselho de Habitação de Belém, do**
455 **qual faz parte, não se reúne há três anos. Dando continuidade à sua apresentação, a Sra. Júnia**
456 **Santa Rosa destacou, mais uma vez, a importância dos cursos de ensino à distância. Lembrou**
457 **também que durante os cursos os municípios desejam saber se haverá suporte financeiro do**
458 **FNHIS para apoiar a elaboração dos planos locais de habitação de interesse social. Sobre esse**
459 **ponto, a Sra. Júnia Santa Rosa afirmou que as propostas de repasse de recursos para**
460 **elaboração de planos alcançaram a marca dos R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais),**
461 **sendo que a ação orçamentária somente dispunha de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de**



462 reais). Dada a escassez de recursos, a **Sra. Júnia Santa Rosa** afirmou que foi dada prioridade
463 aos municípios das Regiões Norte e Nordeste. Solicitando a palavra, o **Sr. Adauto Cardoso**
464 (ANPUR) destacou que a demanda por recursos será ainda maior no ano de 2010. Ele afirmou
465 ser necessário pensar em algum tipo de avaliação sobre a relação dos municípios, entidades
466 beneficiadas e governos estaduais, como forma de se fazer uma amostragem sobre a
467 aprovação do Conselho; uma forma de testar a efetividade dos projetos relacionados aos
468 recursos do Fundo, verificando se os mesmos estão sendo utilizados de forma coerente. Ele
469 afirmou que a ANPUR está à disposição do Conselho para pensar neste tipo de avaliação.
470 Outro destaque dado pelo **Sr. Adauto Cardoso** (ANPUR) foi em relação ao Projeto de
471 Emenda Constitucional - PEC da Moradia, que está incluindo, no artigo 1º, parágrafo 5º,
472 inciso 3º, dispositivo desobrigando municípios com menos de vinte mil habitantes a criarem
473 fundo de habitação de interesse social, fator que, para ele, contraria o próprio SNHIS, motivo
474 pelo qual sugeriu que o Ministério das Cidades tomasse a iniciativa de mudar a redação da
475 PEC. A **Sra. Marli Carrara** (UNMP), corroborando a importância dos conselhos e fundos
476 locais, afirmou que o Ministério das Cidades, a cada processo de seleção de propostas de
477 acesso aos recursos do FNHIS, deveria exigir a apresentação das atas das reuniões dos
478 conselhos locais. Referindo-se aos comentários do **Sr. Adauto Cardoso** (ANPUR), a **Sra.**
479 **Presidente** questionou o **Sr. Nelson Teixeira** (SNH) sobre os procedimentos ou instrumentos
480 que o Conselho Gestor do FNHIS poderia adotar para fazer chegar ao Congresso Nacional
481 manifestação favorável à supressão do dispositivo da PEC da Moradia, que isenta os
482 municípios, com população inferior a vinte mil habitantes, de criarem conselhos e fundos,
483 sugerindo então a elaboração de uma moção. Tomando por base o Regimento Interno, o **Sr.**
484 **Nelson Teixeira** (SNH) informou à **Sra. Presidente** que o Conselho Gestor do FNHIS
485 manifesta suas decisões, exclusivamente, por meio de Resoluções, de caráter deliberativo,
486 sobre assuntos diretamente afetos a sua esfera de competência. O **Sr. Nelson Teixeira** (SNH),
487 tendo em vista o caráter político do tema, sugeriu a edição de uma Resolução Recomendada, a
488 ser baixada pelo Conselho das Cidades. Nesse momento, o **Sr. Ricardo Gouvêa** (FBR)
489 sugeriu que constasse em ata uma solicitação do Conselho Gestor do FNHIS, dirigida à **Sra.**
490 **Secretária Nacional de Habitação**, para que ela comunique o posicionamento do Conselho
491 Gestor do FNHIS sobre a PEC da Moradia, ao **Sr. Ministro das Cidades**. O **Sr. Miguel**
492 **Lobato** (MNLN) destacou a necessidade de se discutir mais sobre as estratégias de
493 implementação do SNHIS e afirmou que o quadro divulgado pela **Sra. Júnia Santa Rosa**
494 seria um bom instrumento de trabalho, ressaltando a importância de saber quais são os
495 conselhos e fundos existentes, para se iniciar a capacitação dos respectivos conselheiros,
496 incluindo modelos de atas, editais e procedimentos de maneira geral. O **Sr. Carlos Marun**
497 (Gov.MS) destacou a importância de trabalhar a PEC, pressionando os líderes do Congresso
498 Nacional para aprová-la. A **Sra. Marli Carrara** (UNMP) solicitou que fosse feito um
499 trabalho de apresentação e debate da PEC no âmbito do Conselho Gestor, destacando que a
500 aprovação da referida PEC deverá aportar recursos ao FNHIS. Não havendo mais quem
501 desejasse fazer uso da palavra, e uma vez esgotados os temas da pauta, a **Sra. Presidente** deu
502 por encerrada a reunião, às treze horas e quarenta e cinco minutos, determinando ao
503 **Secretário da mesa** a lavratura da presente ata, e convidando os presentes a almoçarem nas
504 dependências do hotel e, após, a participarem da oficina de capacitação ao SICONV,
505 ministrada por servidores do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

506

Brasília, 16 de outubro de 2009.

507

Nelson Teixeira da Silva

508

Secretário